



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2020

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES 31166775810**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.217.975/0001-13, com sede na Rua Luiz Estevam de Oliveira, n.º 125– Bairro Nova Pilar, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES**, portadora do RG n.º 33.602.711-4 SSP/SP, CPF 311.667.758-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º. 36/2020**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:


- 1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º. 36/2020, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, Contratação de Monitor Educador Social, para desenvolvimento das oficinas do CREAS, datado do dia 07 de abril de 2020, firmado em decorrência do Pregão Presencial n.º 15/2020, e prorrogado por meio do 1º Termo Aditivo em 04 de maio de 2.021 e o 2º Termo Aditivo em 23 de fevereiro de 2.022.
- 2) A rescisão ocorreu por motivos pessoais da Contratada e Concordância da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social.
- 3) Os serviços ora contratados foram solicitados e desempenhados até a data de 30/04/2022, portanto, o presente termo retroage seus efeitos contados do dia 01 de maio de 2022.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 20 de maio de 2022.



MARCO AURÉLIO SOARES
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE



SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES
SECR. DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO SOCIAL.



ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES 31166775810
ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____